



Guarapari, 03 de outubro de 2023.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1675/2023

Proposição: Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 1/2023

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 101 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, EM ATENDIMENTO AO ART. 40, § 1º, III DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DA EMENDA À LOM Nº 006/2023 REALIZADA NO DOLM NO DIA 15/09/2023, PARA FINS DE COMPOSIÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO. NO MAIS, SEGUE EM ANEXO TAMBÉM CÓPIA DO OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA REFERIDA EMENDA À LOM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CIÊNCIA. ARQUIVE-SE.

Próxima Fase: Para arquivamento

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

